



# PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

fls. 150 *7*  
*[assinatura]*

JUÍZO DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL DO FORO REG I - SANTANA  
CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO CÍVEL DO FORO REGIONAL I - SANTANA  
Av. Engenheiro Caetano Álvares, 594, Casa Verde, São Paulo/SP.

## TERMO DE PENHORA

Aos 19 (dezenove) dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco (2.005), nesta cidade e Comarca da Capital do Estado de São Paulo, no Cartório do 8º Ofício Cível do Foro Regional I Santana, em cumprimento ao r. despacho proferido à fs. 35 destes autos de ação de **Execução**, Processo nº **8918-3/03 (525)**, movida por **ÁLVARO RODRIGUES** em face de **SILVANA TEREZA BARTKEVIVIUS**, tomo por penhora o seguinte bem:- “Um terreno situado à Rua Santiago, no Jardim Tremembé, no 22º Subdistrito-Tucuruvi, medindo 4,00 metros de frente para a citada Rua, por 10,00 metros da frente aos fundos em ambos os lados, tendo os fundos a mesma largura da frente, com a área de 40,00 metros quadrados, medidas e áreas mais ou menos, dividindo o lado direito de quem da Rua olha com o prédio nº 66 da mesma Rua, no lado esquerdo com o prédio nº 70 da mesma Rua, e nos fundos com terreno dos Espólios de João Fidalgo Nunes e de Sophia de Miguel Fidalgo. Contribuinte nº 070.189.0211-8, Matrícula nº 66.295 do 15º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo”, para a garantia da presente execução, ficando o(a,s) executado(a,s) nomeado(a,s) para o cargo de fiel(éis) depositário(a,s) e intimado(a,s) a não abrir(em) mão do bem sem ordem expressa deste Juízo. NADA MAIS. Do que, para constar, lavrei este termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu, *[assinatura]* (I.R.S.C.), Escrevente, digitei. Eu, *[assinatura]* (Bel<sup>a</sup>. Marcia Cristina S. Domeniconi), Escrivã-Diretora, subscrevi.

FIEL DEPOSITÁRIO (A): **SILVANA TEREZA BARTKEVIVIUS**

Assinatura: *Silvana Tereza Bartkevivius*  
R.G.: 23.490.413-6  
CPF/MF: 109.174.848-92 *21/05/2005*